



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMAS NAS MANHÃS DE SÁBADO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MINUTOS, COM A EMISSORA FORNECENDO A PRODUÇÃO, EDIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 07/02/2022

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Fabres

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício nº 27/2022, datado de 07/02/2022, que adiante segue, para compra infra especificada.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

QUANTIDADE/ITEM
CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMAS NAS MANHÃS DE SÁBADO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MINUTOS, COM A EMISSORA FORNECENDO A PRODUÇÃO, EDIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 08/02/2022

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 27/2022, datado de 07/02/2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a contratação de emissora de rádio para veiculação de programas nas manhãs de sábado, com duração mínima de 15 minutos, com a emissora fornecendo a produção, edição e apresentação dos programas.

O presente Processo de Inexigibilidade N.º 01/2022, datado de 08/02/2022, para constar lavramos o presente Termo, pois no dia 07 de fevereiro de 2022, o presidente pediu através do ofício 27/2022 a **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMAS NAS MANHÃS DE SÁBADO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MINUTOS, COM A EMISSORA FORNECENDO A PRODUÇÃO, EDIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS.**

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamento, anexados aos autos e o valor está dentro do valor de mercado. Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **Rádio Boecy FM LTDA – NATIVA FM, CNPJ: 91.238.774/0001-00**, com valor total de **R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, valor este que será dividido em onze (11) parcelas de **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso I do Art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para situações que se enquadrem no mesmo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: Rádio Boecy FM LTDA – NATIVA FM, CNPJ: 91.238.774/0001-00, através de Inexigibilidade de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 08 de fevereiro de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **Inexigibilidade de Licitação** nº 01/2022, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo